



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, CAMILA CAVALCANTE DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb267477-14bf-4566-b409-e26ff612c2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE

RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

ANEXO II

ATENDIMENTO DO ITEM 28

**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS
IRREGULARIDADES**

DECLARAÇÃO

DECLARO para devidos fins de atendimento do item supra referenciado, que durante o exercício de 2020 esta Controladoria Municipal não elaborou relatórios de auditoria interna e que, em consequência, também não houveram recomendações escritas sobre medidas saneadoras de possíveis irregularidades.

Camutanga, 31 de dezembro de 2020

Camila Cavalcante de Melo

Controladora

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito